



PORTARIA Nº 035/2021-GP/CMJ/PA, de 14 de maio de 2021.

**QUE DECRETA O “LUTO” NA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I, o artigo 58, inciso VII, o artigo 66 e o artigo 73 § 4º inciso II do Regimento Interno c/c o artigo 32 § 3º da Lei Orgânica Municipal .....*

*Considerando o ato solidário de condolências deste Poder Legislativo a família enlutada do Funcionário deste Poder Legislativo Sr. Oniclack Soares Ataíde.*

A MESA EXECUTIVA DIRETORA ...

**RESOLVE:**

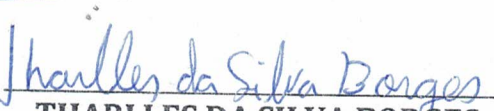
**Art. 1º. DECRETAR o “LUTO” da Câmara Municipal de Jacundá/PA no dia 14/05/2021, em virtude do FALECIMENTO DO SR. CATARINO CORDEIRO ATAÍDES, pai do Sr. Oniclark Soares Ataíde, funcionário deste Poder Legislativo.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 14 de maio de 2021.

  
**THARLES DA SILVA BORGES**  
Vereador Presidente